



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Souto Soares

quarta-feira, 14 de maio de 2025

Ano X - Edição nº 01531 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Souto Soares publica



Avenida José Pereira Sampaio | 08 | Centro | Souto Soares-Ba

www.soutosoares.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
6008CFBEB13B1A9A3B5CC77BACCA4651

Prefeitura Municipal de Souto Soares

SUMÁRIO

- DECRETO FINANCEIRO 028/2025 - ALTERAÇÃO DE QDD.
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 093/2025PS-PMSS, ORIUNDO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 029/2025PMSSIN – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 102/2025.
- 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 041/2025PS-PMSS
REF. CREDENCIAMENTO Nº 004/2025
- TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PE003/2025.
- AVISO DE CONVOCAÇÃO DE REMANESCENTES PE018/2024.
- DECRETO GP Nº 207, SOUTO SOARESBA, DISPÕE SOBRE LICENÇA PRÊMIO AO FUNCIONÁRIO, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA/SEC. SAÚDE/ N.º 01, DE 14 DE MAIO DE 2025. “DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE”.

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Decreto Financeiro/Contábil



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

AVENIDA JOSÉ SAMPAIO - CENTRO

CNPJ: 13.922.554/0001-98 - CEP: 46.990-000 - SOUTO SOARES - BA

DECRETO FINANCEIRO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO FINANCEIRO Nº 28 DE 14 DE MAIO DE 2025

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SOUTO SOARES, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 649 de 28 de junho de 2024, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo , aprovado pelo Decreto Nº 16 de 06 de janeiro de 2025, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

020602 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.039 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
3.3.90.36.00 / 1661 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	4.000,00
3.3.90.39.00 / 1661 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00	0,00
Total por Modalidade:	4.000,00	4.000,00
Total por Ação:	4.000,00	4.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	4.000,00	4.000,00
Total Geral:	4.000,00	4.000,00

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto Financeiro entra em vigor a partir de quarta-feira, 14 de maio de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SOUTO SOARES, Estado da Bahia, em 14 de maio de 2025.

ERONDINO SANTO SILVA JUNIOR
Contador(a)
CPF: 784.657.705-06

LUCAS TADEU DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
CPF: 827.249.625-91

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Contrato



ESTADO DA BAHIA - SOUTO SOARES

PREFEITURA MUNICIPAL

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

CNPJ nº 13.922.554/0001-98

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 029/2025PMSSIN
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 102/2025**

O Prefeito do **MUNICIPIO DE SOUTO SOARES**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.922.554/0001-98, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Artigo 74, inciso III, alínea “f”, da Lei federal 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve **HOMOLOGAR o PROCEDIMENTO LICITATÓRIO /INEXIGIBILIDADE N° 029/2025PMSSIN:**

OBJETO: Prestação de serviços profissionais de treinamento, capacitação, congresso e seminário para aplicação da Lei Federal nº 14.133/2021, "1º Congresso de Contratações Públicas da Chapada Diamantina", a ser realizado no período de 22 a 23 de maio de 2025, na cidade de Palmeiras/Ba, Vale do Capão, conforme programação oficial divulgada pela organização do evento.

CONTRATADO: AGLT TREINAMENTOS E CAPACITAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 57.570.395/0001-85, com sede na rua 07 de Setembro nº 110, Centro, Souto Soares - BA, CEP: 46.990-000.

VALOR: R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais), referente a 10 (dez) inscrições, cujo valor unitário é R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais), conforme proposta de preço.

VIGENCIA DO CONTRATO: 13/05/2025 a 13/06/2025.

DA EXEQUIBILIADDE DO ATO: Objetivando à exequibilidade deste Ato composto, com vistas a torna-lo apto e disponível para produzir seus regulares efeitos, o mesmo é assinado pelas autoridades que procederam ao reconhecimento e à ratificação/homologação acima.

DO CONTRATO: Firmar contrato nos termos da Minuta de Contrato elaborado, convocando-se o interessado para assinatura do contrato nos prazos fixados em lei.

Dê ciência dessa decisão aos interessados, providencie a celebração do contrato e a devida publicação será registrada e publicada no Diário Oficial do Município, na situação de Inexigibilidade de Licitação, com amparo na legislação supracitada.

Souto Soares/BA, 13 de Maio de 2025.

Lucas Tadeu de Oliveira
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA - SOUTO SOARES
PREFEITURA MUNICIPAL
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

EXTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação Nº 029/2025PMSSIN – Processo Administrativo nº 102/2025.

Contratante: Prefeitura Municipal de Souto Soares

CNPJ: 13.922.554/0001-98

Objeto: Prestação de serviços profissionais de treinamento, capacitação, congresso e seminário para aplicação da Lei Federal nº 14.133/2021, "1º Congresso de Contratações Públicas da Chapada Diamantina", a ser realizado no período de 22 a 23 de maio de 2025, na cidade de Palmeiras/Ba, Vale do Capão, conforme programação oficial divulgada pela organização do evento.

O evento tem como finalidade a capacitação, atualização e aprimoramento dos conhecimentos dos servidores públicos em relação à nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei nº 14.133/2021), bem como ao aprimoramento das práticas de gestão pública e contratações administrativas.

Proponente/Homologado: AGLT TREINAMENTOS E CAPACITAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 57.570.395/0001-85, com sede na rua 07 de Setembro nº 110, Centro, Souto Soares - BA, CEP: 46.990-000.

Valor Global: R\$ 19.00,00 (dezenove mil reais).

Embasamento Legal: Artigo 74, inciso III, alínea "f", da Lei federal 14.133/2021.

Data da Homologação: 13/05/2025

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 093/2025PS-PMSS, oriundo do Processo de Inexigibilidade nº 029/2025PMSSIN – Processo Administrativo nº 102/2025.

Objeto: Prestação de serviços profissionais de treinamento, capacitação, congresso e seminário para aplicação da Lei Federal nº 14.133/2021, "1º Congresso de Contratações Públicas da Chapada Diamantina", a ser realizado no período de 22 a 23 de maio de 2025, na cidade de Palmeiras/Ba, Vale do Capão, conforme programação oficial divulgada pela organização do evento.

O evento tem como finalidade a capacitação, atualização e aprimoramento dos conhecimentos dos servidores públicos em relação à nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei nº 14.133/2021), bem como ao aprimoramento das práticas de gestão pública e contratações administrativas.

Proponente/Homologado: AGLT TREINAMENTOS E CAPACITAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 57.570.395/0001-85, com sede na rua 07 de Setembro nº 110, Centro, Souto Soares - BA, CEP: 46.990-000.

Valor Global: R\$ 19.00,00 (dezenove mil reais).

Embasamento Legal: Artigo 74, inciso III, alínea "f", da Lei federal 14.133/2021.

Unidade Orçamentária: 02.02.01 – Secretaria Municipal de Gestão e Inovação

Atividade: 2008 – Manutenção e Desenv. das Ações da Sec. De Gestão e Inovação.

Elemento: 3390.39.1500 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 1500

Embasamento Legal: Art. 74, inciso I, da Lei n.º 14.133/2021.

Período de Vigência: 13/05/2025 a 13/06/2025.

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Contrato



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98
Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 041/2025PS-PMSS REF. CREDENCIAMENTO Nº 004/2025

APOSTILAMENTO AO CONTRATO 041/2025PS-PMSS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES E A EMPRESA CARLOS EDUARDO NASCIMENTO LOPES.

Aos doze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco (12/05/2025), de um lado O MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Souto Soares, inscrita no CNPJ nº 13.922.554-0001/98 , localizada na Av José Sampaio, nº 294, Centro, Souto Soares-Ba, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o Sr. **LUCAS TADEU DE OLIVEIRA**, brasileiro, portador do RG 997357410 e CPF nº 827.249.625-91, residente e domiciliado a Travessa Dr. Otto Alencar, sob nº76, Centro no Município de Souto Soares – BA, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 041/2025PS-PMSS, oriundo do Processo Licitatório, Modalidade Credenciamento nº 004/2025, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal 14.133/20214, e pelas cláusulas e condições descritas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste apostilamento a inclusão de dotação orçamentária referente à CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E JURIDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM, BORRACHARIA, FUNILÁRIA E PINTURA PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS PERTENCENTES A FROTA DO MUNICIPIO DE SOUTO SOARES/BA, pela empresa Contratada: CARLOS EDUARDO NASCIMENTO LOPES, CNPJ sob o nº 37.696.647/0001-00, com sede a Rua Jovelino Mendes, nº 124, Distrito de Segredo, Souto Soares/BA, CEP: 46.990-000, que a partir de agora, passa também a conter a seguinte dotação orçamentária:

02.05.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.04.02 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

10.301.005.2055 – Manutenção das Ações da Atenção Básica

12.361.003.2067 – Manutenção das Ações do Ensino Fundamental

Classificação Econômica: 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 1500; 1540, 1600, 1550, 1660, 1661

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Souto Soares, providenciará a publicação resumida do presente termo, que é condição indispensável para sua eficácia, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021.

Souto Soares-BA, 05 de Maio de 2025.

LUCAS TADEU DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Pregão Eletrônico



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

TERMO DE ADJUDUCAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE REMANESCENTES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2025

OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de materiais elétricos para a manutenção da rede de iluminação pública do Município de Souto Soares/BA.

O Município de Souto Soares, Estado da Bahia, por intermédio da autoridade competente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, especialmente o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, e conforme os elementos constantes dos autos do Pregão Eletrônico nº 003/2025, após regular processamento do certame, torna público o que segue:

I – ADJUDICAÇÃO

ADJUDICO os itens abaixo com fundamento no art. 90 da Lei nº 14.133/2021, especialmente em seu §4º, inciso II às empresas remanescentes que manifestaram formalmente interesse em celebrar a Ata de Registro de Preços com base nos últimos lances por elas ofertados:

- À empresa CLECIA TELES DE SOUZA LTDA., CNPJ nº 11.706.038/0001-09, os itens: 2, 3, 26 e 27;
- À empresa LITEN TECNOLOGIA PARA CIDADES LTDA., CNPJ nº 55.552.828/0001-44, os itens: 21 e 22;
- À empresa EUFLÁZIO SOUSA JUNIOR, - ME, CNPJ nº 04.141.611/0001-00, os itens: 4, 5, 6, 7, 9, 10, 11, 23, 24, 32 e 36.

II – HOMOLOGAÇÃO

Diante da regularidade dos atos praticados no procedimento licitatório, e com fundamento no art. 71 da Lei nº 14.133/2021, HOMOLOGO o resultado do Pregão Eletrônico nº 003/2025, para que produzam seus efeitos legais.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Souto Soares/BA, 14 de maio de 2025.

Lucas Tadeu de Oliveira
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Pregão Eletrônico



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: licitacaocpl@soutosoares.ba.gov.br

AVISO DE CONVOAÇÃO DE LICITANTES REMANESCENTES PARA REABERTURA DE SESSÃO PÚBLICA

Pregão Eletrônico nº 018/2024

Plataforma: BNC – Bolsa Nacional de Compras

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES, SUAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS, INCLUINDO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOR O CARDÁPIO DA MERENDA ESCOLAR DO ANO LETIVO DE 2025 E KITS DE CESTAS BÁSICAS PARA DISTRIBUIÇÃO A FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE NO MUNICÍPIO.

O Município de Souto Soares/BA, por intermédio de seu Pregoeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, torna público e convoca os licitantes remanescentes classificados no Grupo/Lote nº 2 do Pregão Eletrônico nº 018/2024, realizado por meio da Plataforma BNC – Bolsa Nacional de Compras, para participarem da sessão pública reaberta, nos termos do art. 90, §§ 2º e 4º, da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista o inadimplemento da empresa vencedora, que descumpriu as condições contratuais e infringiu os dispositivos constantes no edital e na ata de registro de preços, conforme Rescisão Unilateral formalizada e publicada no Diário Oficial do Município em 14 de fevereiro de 2025.

A presente medida visa à continuidade do certame relativamente ao Grupo/Lote adjudicado e homologado à empresa PLANALTO SOLUÇÕES LTDA., a qual, mesmo regularmente notificada pelo gestor do contrato, não procedeu à entrega do objeto no prazo legal e contratual estipulado.

Em razão disso, a sessão será reaberta exclusivamente para fins de convocação dos licitantes remanescentes, obedecida a ordem de classificação, para que manifestem interesse na contratação nas mesmas condições ofertadas pelo licitante originalmente vencedor, ou, na hipótese de recusa, conforme dispõe o § 4º, incisos I e II, do art. 90 da Lei nº 14.133/2021.

A sessão ocorrerá na Plataforma BNC, no dia 16 de maio de 2025, às 9h (horário de Brasília/DF), conforme regulamento do sistema eletrônico adotado.

Ficam, assim, convocados todos os licitantes remanescentes do Grupo/Lote nº 2 para o acompanhamento da sessão pública reaberta, sendo-lhes assegurados os princípios constitucionais e legais do contraditório, da ampla defesa, da publicidade e da competitividade.

Quaisquer dúvidas poderão ser encaminhadas ao e-mail: licitacaocpl@soutosoares.ba.gov.br

Souto Soares/BA, 14 de maio de 2025.

Amaury Alves Batista Junior
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000 CNPJ
13.922.554/0001-98
Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

Decreto/GP N° 207 Souto Soares/BA, em 14 de maio de 2025

“Concede licença prêmio ao funcionário, que especifica e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Souto Soares/BA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Souto Soares/BA e o Regime Jurídico Único do Servidor Municipal

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder licença prêmio à servidora pública municipal a senhora Sirlene Mendes dos Santos, recepcionista, pertencente ao quadro de servidores efetivos desta Prefeitura.

Art. 2º- A referida licença terá início a partir do dia 12 de maio de 2025, estendendo-se até o dia 10 de agosto de 2025.

Art. 3º- Revogada as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 12 de maio de 2025

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

LUCAS TADEU DE OLIVEIRA
= Prefeito =

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito
Administração – 2025/2028

Avenida José Pereira Sampaio | 08 | Centro | Souto Soares-Ba
www.soutosoares.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
3C0D6B5F0221773D48D0CA0FBA2A21B7

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000 CNPJ
13.922.554/0001-98
Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: juridicogestao@soutosoares.ba.gov.br

Portaria/Sec. Saúde/ n.º 01, de 14 de Maio de 2025.

“Dispõe sobre a constituição da Comissão de Gerenciamento de Resíduos Sólidos dos Serviços de Saúde”.

A Secretaria Municipal de Saúde, e a Diretora Administrativa do Hospital Municipal Jonival Lucas, no uso de suas atribuições legais, em acordo com o disposto na **Resolução da Anvisa nº 222/2018** e **Resolução CONAMA n.º 283 de 12 de julho de 2001**, resolve:

Art. 1º – Constituir a Comissão de Gerenciamento de Resíduos Sólidos em Saúde do Hospital Municipal Jonival Lucas;

Art. 2º – A citada Comissão será constituída pelos seguintes membros:

- i. Thairine dos Anjos Silva – RT PGRSS
- ii. Jadna Dourado Gaspar – Responsável CCIH
- iii. Bruno Matos da Matta – Médico
- iv. Caline Anjos Novaes – Farmacêutica
- v. Ana Carina Luiz de Oliveira – Higienização
- vi. Rosimeire Lelis dos Santos – Lavadeira

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Souto Soares, Bahia, 14 de Maio de 2025.

Selma Vieira de Souza
Secretária Municipal de Saúde

Jadna Dourado Gaspar
Diretora Administrativa do Hospital Municipal Jonival Lucas

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito

Administração – 2025/2028

Avenida José Pereira Sampaio | 08 | Centro | Souto Soares-Ba
www.soutosoares.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
6008CFBEB13B1A9A3B5CC77BACCA4651